



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

00014
14

Decreto Nº. 1222/2011 de 04 de março de 2011.

"Decreta Ponto facultativo."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 07 e 09 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de março de 2011.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra